



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
ATOrd 0011382-90.2018.5.18.0241
AUTOR: ANTONIO LOPES FERRO
RÉU: RESTAURANTE, LANCHONETE E PETISCARIA SABOR DE MINAS EIRELI -
ME E OUTROS (4)

Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, Rua Japão, esq. c/ Rua Fortaleza, Qd. 11-A, Lt. 18 a 24 – Parque Esplanada III – Valparaíso – CEP 72876-311, vtvalparaiso@trt18.jus.br, (62) 3222-4322 / 0800 643 7557 RAMAL 4322.

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 13.391,59 + R\$ 11,06 = R\$ 13.402,65, ATUALIZADO ATÉ 31/08 /2019.

**ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: RHG RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI
QUADRA 476, SN, LOTE 01-A LOJA 04, PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL), NOVO
GAMA/GO - CEP: 72860-439**

EDUARDO TADEU THON, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

DETERMINO ao Oficial de Justiça ao qual couber por distribuição que, no cumprimento do presente mandado, dirija-se ao endereço indicado acima e, sendo aí, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos forem necessários para a satisfação da dívida, que forem encontrados em poder do(a) **EXECUTADO(A)** supra, de forma a garantir o total da presente execução, sem prejuízo de atualização e incidência de juros até o efetivo pagamento. Custas executivas (art. 789-A da CLT) R\$ 11,06 (zona urbana) ou R\$22,13 (zona rural) da diligência do Sr. Oficial de Justiça, já inclusas no valor total do mandado.

O valor da execução poderá ser atualizado até a data do efetivo pagamento.

CASO SEJA CRIADO QUALQUER OBSTÁCULO AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE, FICA O OFICIAL AUTORIZADO A SOLICITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL, bem como a proceder às diligências em qualquer dia ou hora (CLT, art. 770 e parágrafo único; CPC, art. 212, §§ 1º e 2º).

Elaborado por PATRICIA DE CASTRO, Servidor desta Vara do Trabalho, conforme Portaria nº 01/2017, publicada no DJE 2211/2017 em 20/04/2017. VALPARAISO DE GOIAS/GO, 23 de junho de 2025.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 24 de junho de 2025.

EDUARDO TADEU THON
Magistrado